



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1853

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-
E.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**


**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Resolução Nº 006/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a **Rosinete Barbosa de Barros (Dona Rose)**.

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a **Rosinete Barbosa de Barros (Dona Rose)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,

EM _____ DE _____ DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -

Protocolo
006/2025
02/01/2025
Lindiane Pereira Vitela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns



Geração Viva Fardamentos

Geração Viva Fardamentos, é uma empresa que foi fundada dia 7 de março de 1994 e já está no mercado há 30 anos. Sua formação é de cunho familiar e foi Dona Rosinete Barboza de Barros, filha de Seu João e de Dona Marina, a primeira da família, de 7 filhos, a não se conformar em trabalhar na roça e veio lutar na cidade por uma vida melhor.

Dona Rose, como é conhecida, se dedicou aos estudos, formou-se e tornou-se escritora do Tribunal de Justiça. Mas com uma mente visionária, pediu demissão do seu trabalho e abriu uma loja de confecções no centro de Garanhuns, chamada "Rosy Modas". Passando por momentos delicados em sua vida, vendeu sua loja e resolveu ir morar em Santa Terezinha-GO. Lá, fundou a primeira escola particular da cidade "Escola Santa Marina". Porém, por diversos motivos, decidiu vender a escola e voltar à sua terra natal.

Em seu retorno à Garanhuns, com suor e lágrimas, construiu não só uma empresa, mas um legado, em que todos quem vivem ao seu redor, conseguem ver uma mulher de pulso firme e o amor que ela envolve em tudo que faz.

Em meio a sua trajetória de crescimento, foi acometida com câncer de mama, que ela o enfrentou como fosse com uma gripe forte. Quando teve sua primeira grande queda de cabelos, sua filha se aproximou dela e a fez a seguinte pergunta "Mãe, e se seus cabelos caírem?" e ela respondeu com muita segurança "Vou lavar a cabeça sem shampoo... Filha, Deus não me criou para morrer de um câncer."

Com uma fé inabalável, teve a oração determinante de seu Pastor, Marcos Gomes, ajuda incondicional de sua filha Fernanda, em sua cirurgia, tratamento de quimioterapia e radioterapia no Recife. Dona Rose não ficou careca, seu seio não foi removido, sua fé não foi abalada e ela foi totalmente CURADA!

Começou a empresa com a ajuda de sua primeira costureira, Ivanilda, mulher que ensinou todos os primeiros passos, auxiliou no processo de criação de moldes e compras de equipamentos, ela merece todo reconhecimento. Contava também com a ajuda de seus 3 filhos, cada um com uma função, Fernando na serigrafia, Fernanda caseadeira e Rosynanda no acabamento, e assim eram feitas as tarefas que são necessárias para confecção dos fardamentos.

A empresa foi crescendo e estabelecendo parcerias com grandes escolas e colégios. Para conseguir a primeira escola grande e de renome, pediu para trocar mensalidades dos 3 filhos em fardas e foi com o *Colégio Quinze de Novembro*. Assim, começou a ser fornecedora do colégio e até os dias atuais mantém essa parceria. Suas filhas, foram as primeiras alunas a usarem calças de helanca e conseguiu mudar os padrões de vestimentas, não só desse colégio, mas de praticamente todas as escolas que tem parceria com a empresa usam a famosa "malha de calça escolar".

Crescendo aos poucos, foi contratando mais costureiras, cortadores, serigrafistas, auxiliares e vários atendentes. Atualmente, tem 46 trabalhos diretos e mais 30 indiretos. Hoje, a empresa atende serviços individuais, comércios, indústrias, prefeituras e escolas como: Colégio XV, Santa Sofia, Diocesano, CMA, Santa Joana D-Arc, Cecília Meireles e tantas outras escolas, com uma qualidade única de fardamentos.

Atualmente, fornece fardamentos para Garanhuns, cidades vizinhas, todo o Brasil e até mesmo para empresas nos Estados Unidos, alcançando o mundo.



Dona Rose, ao lado de sua filha Rosynanda, tem expandido a empresa cada vez mais, de forma visionária, pois a Geração Viva tem um nome forte em nossa cidade, uma referência de quem preza pela qualidade e durabilidade de seus produtos. Orgulha-se de fazer parte do natal de nossa cidade, trazendo elegância para recepcionar nossos turistas, contribui com a cidade, oferece oportunidades de trabalho, conseguindo assim, ajudar no desenvolvimento do nosso município.

Tem projeto de incluir a fábrica como um “ponto turístico”, para que a população conheça como funciona um fábrica de confecções, agregando mais valor à classe e a nossa cidade. Falam que ainda tem muito a fazer e agregar para com a cidade e Rosynada afirma que “com a garra dessa mulher, nós vamos longe”, certamente referindo-se a mãe, parceira e amiga Rosinete.

A família Geração Viva Fardamentos, agradece a todos os parceiros e funcionários por 30 anos de muito sucesso, especialmente ao Vereador Alcindo Correia, a Câmara de Vereadores de Garanhuns pela homenagem, e acima de tudo ao Deus que tem os sustentado todos dias em graça e amor, por isso seu slogan é “Deus é fiel”.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:E7835B6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1850**

EMENTA: Concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. Abdias Leite dos Santos (Veio Jerimias).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Sr. **Abdias Leite dos Santos (Veio Jerimias)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Cultural, ao Município de Garanhuns-PE.



A presente Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos De Zaquau)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia Da Saúde)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:C64AFCAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1851**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Diocesano de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Colégio Diocesano de Garanhuns**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos de Zaquau)

Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia da Saúde)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:3572C1DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1852**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Davi Ferreira de Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. **Davi Ferreira de Albuquerque**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SENIIVALDO RODRIGUES ALBINO

(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:C369F9D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1853**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª **Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos De Zaqueu)
Vice-Presidente



MARIA CARVALHO DA COSTA
(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia Da Saúde)
Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador: D7C80953

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1854**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Alysson Amaury Cansanção de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. **Alysson Amaury Cansanção de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(Marcos de Zaqueu)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(Luzia da Saúde)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador: EDC2CAC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 24 de março de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da **Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20**, da **Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018**, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10, inciso I, Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO, com vigência a partir desta data, a Sra. **AMANDA PATRÍCIA DOS SANTOS**, Inscrição nº. **0193555**, Ordem de Classificação **11º**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED]

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRAS-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador: DD10EF12

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2025-GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SINEIDE DA COSTA MENDES**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do CPF nº. [REDACTED] nº. 5.267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ci.odp.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/34-20250428/141553.pdf
assinado por: idUser 231